



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 006/94.

**APROVADO**

discussão  
Em 22/02/94  
PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 55 alínea a do Regimento Interno, **REQUEREM** à Vossas Excelências **URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 002/94.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 1.994.

MARCOS DA ROCHA MENDES

Presidente

LUIZ ANTONIO DE MELO COUTAS

Vice Presidente

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

ADAILTON PINTO DE ANDRADE

2º Secretário

### JUSTIFICATIVA

Cumpra a Câmara Municipal, o que tem se tornado uma rotina. Ou seja, a prática de prerrogativas buscando a correção dos salários dos seus funcionários.

Com relação ao abono de que trata a presente resolução, torna-se necessária a sua prorrogação "digo" a sua incorporação, o que motiva a necessária aprovação plenária.